



CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

De acordo com a Resolução 36 do Comitê Para Gestão da Rede Nacional Para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, será “cancelada” a inscrição do MEI omissa na entrega da DANS-Simeis e inadimplente com as contribuições mensais devidas. A relação dos microempreendedores individuais que tiverem a inscrição cancelada será publicada no Portal do Empreendedor.

APROVE